



Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XV - Número 2046

SÁBADO

Itatiba, 26 de Agosto de 2017



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

LICITAÇÕES

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Pregão Presencial Nº 92/2017, Edital Nº 99/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição e instalação/troca de elemento filtrante e filtros. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 11 de setembro de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11)3183-0655. Flávio Augusto Vicentini - Pregoeiro.

PREGÃO EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - Pregão Presencial Nº 93/2017, Edital Nº 100/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de ferramentas. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação serão recebidos no dia 12 de setembro de 2017, das 09 horas às 09h30min., na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana Stocco - Pregoeira.

AVISO DE REABERTURA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2017, EDITAL Nº 94/2017, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Locação de concentrador de oxigênio e ventilador. O credenciamento e os envelopes de Preços e Habilitação que seriam recebidos no dia 24 de agosto de 2017, das 09 horas às 09h30min., serão recebidos no dia 11 de setembro de 2017, das 13h30min. às 14 horas, na Seção de Licitações, na Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca. O edital fica disponível no endereço acima das 09h às 17h ou no site www.itatiba.sp.gov.br. Informações: tel.(011)3183-0655. Maria Ângela Camargo Correa de Lima - Pregoeira

EXTRATOS

Extrato do Termo de Contrato nº.141/2017. Processo Administrativo nº.2017000002436. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, Artigo 25, I - Lei n.º 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Contratada:** Hewlett-Packard Brasil Ltda. **Objeto:** Constitui objeto do presente termo a contratação de garantia pelo período de 36 (trinta e seis) meses para manutenção e suporte de 03 (três) servidores de marca HP, sendo os números de séries: HP DL380G6-BRC028N0P6, HP DL380G6-BRC028N0PG e HP DL380G6-BRC1520FYA, em conformidade com a Proposta nºOPE-

0007028170-v2 apresentada nos autos nº2017000002436, que fica fazendo parte integrante deste instrumento. **Valor:** R\$ 22.349,39 (vinte e dois mil e trezentos e quarenta e nove reais e trinta e nove centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 04.122.0004.2.009. **Prazo:** 36 (trinta e seis) meses. **Assinatura:** 18/08/2017.

Processo nº 20172165

Interessado(a): Prefeitura Municipal de Itatiba

Assunto: Parceria - Desafio Jovem

Trata-se de procedimento administrativo instaurado para formalização de parceria entre o poder público e o Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba - Desafio Jovem, para o acolhimento, na modalidade de comunidade terapêutica, de dependentes químicos adultos, do sexo masculino, com idade entre 18 e 65 anos.

A entidade juntou documentos as fls. 02/26.

Secretaria de Saúde manifestou-se pela necessidade de utilizar a instituição como mais um serviço intersetorial para a política de saúde mental, colocando-se favorável à celebração da parceria - fl. 27.

Em parecer emanado pela Secretaria dos Negócios Jurídicos as fls. 28/36, consta que o instrumento para formalização da parceria é um acordo de cooperação a ser firmado pelas partes, nos termos do artigo 2º, VIII-A, da Lei Federal nº 13.019/2014, atendidos aos requisitos constantes nos artigos 33 a 35 da mesma legislação.

Foram juntados novos documentos pelo Desafio Jovem, bem como o competente Plano de Trabalho (fls. 37/82). A SSAU ratificou a intenção de formalizar o acordo e considerou o Plano de Trabalho satisfatório - fls. 83/84.

Remeteram-se, então, os autos, para ciência e deliberação do Chefe do Poder Executivo.

O projeto apresentado pelo Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba, que tem por finalidade promover a pactuação dos serviços prestados pela comunidade com o Município, ofertará o acolhimento, na modalidade de comunidade terapêutica, de 10 vagas para adultos do sexo masculino, com idade entre 18 e 65 anos, dependentes químicos, encaminhados e controlados pela Secretaria de Saúde. Como bem explanado pelo Sr. Secretário de Saúde, esta parceria somente virá a crescer nos serviços prestados pelo Município, no âmbito da política de saúde mental, não havendo o que opor à celebração da parceria.

Trata-se, pois, de uma associação de esforços para a execução de um objeto comum, cujas pretensões são as mesmas, onde ambos os participantes cooperam entre si para realização do objetivo, ou seja, há a mútua cooperação à vista de um bem comum. Ademais, por não haver transferência de recursos financeiros entre as partes, e a parceria visar a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, acertada está a modalidade de acordo de cooperação a ser formalizado.

Assim, com base nas justificativas e elementos constantes dos autos, bem como

do parecer emanado pela Secretaria de Negócios Jurídicos as fls. 28/36, que considero aqui integrados, **AUTORIZO** a formalização do Acordo de Cooperação com o Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba - Desafio Jovem, CNPJ nº 02.105.707/0001-98, com a finalidade de garantir 10 (dez) vagas de acolhimento, na modalidade de comunidade terapêutica, de dependentes químicos adultos, do sexo masculino, com idade entre 18 e 65 anos.

Faço consignar que o termo será suscrito pelo Sr. Secretário de Saúde, como representante da Prefeitura do Município de Itatiba - Secretaria de Saúde, uma vez que o mesmo figurará como gestor da parceria, responsável pelo acompanhamento o desenvolvimento da mesma e garantindo o regular cumprimento de seus termos.

Itatiba, 12 de maio de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATOS

Nome do Órgão Público: Prefeitura do Município de Itatiba.

Extrato de Acordo de Cooperação que entre si celebram a Prefeitura do Município de Itatiba e o Centro de Prevenção e Reabilitação de Vidas de Itatiba - Desafio Jovem

Local da realização do projeto: Itatiba/SP

Data de Assinatura do Acordo de Cooperação: 12/05/2017

Término: 31/12/2017

Objeto do Acordo de Cooperação: O presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO** tem por objetivo o acolhimento, tratamento e reinserção familiar para 10 adultos do sexo masculino com idade entre 18 e 65 anos, dependentes químicos, encaminhados e controlados pela Secretaria da Saúde da Prefeitura de Itatiba, de acordo com o Programa de Trabalho que fica fazendo parte integrante e indissociável deste instrumento. **Endereço:** Gleba 05, Remanescente da Fazenda Pereira **Cidade:** Itatiba **Estado:** São Paulo **CEP:** 13.252-410 **Telefone/ fax:** (11) 4524-3395 **E-mail:** desafiojovem@desafio.org.br **Nome do responsável pelo projeto:** Antônio Carlos Guimarães **Cargo/função:** Presidente **Processo Administrativo:** 2017000002165.

Extrato de Apostilamento do Termo de Contrato nº74/2014. Processo Administrativo nº.2014000004871. Modalidade: Dispensa de Licitação, Art. 24, X, Lei Federal n.º 8.666/93. **Locatária:** Prefeitura do Município de Itatiba. **Locador:** Instituto Itatiba. **Objeto:** Constitui objeto do presente contrato a locação (parcial) do imóvel situado na Rua Luiz Jarussi, n.º1221, no bairro Santo Antônio, neste Município de Itatiba, Estado de São Paulo, objetivando as instalações da CEMEI Magdalena Benedetti Giaretta.

Apostilamento de Reajuste de Preços, no valor total de R\$ 1.974,24 (um mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte

e quatro centavos). **Dotação orçamentária:** 3.3.90.39.00, 12.365.0008.2.034. **Valor mensal do aluguel corrigido:** R\$ 3.763,68 (três mil e setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos).



Reunião Ordinária do COMTUR- Conselho Municipal de Turismo

Data: 04/09/17- 16h00
Local: Secretaria de Cultura e Turismo- Parque Ferraz Costa

Pauta:
1- Eleição da Diretoria Executiva do Conselho- Biênio 2017/2019;
2- FUMTUR- Fundo Municipal de Turismo;
3- Informações sobre MIT- Município de Interesse Turístico;
4- Outros assuntos;
5- Encerramento.



REUNIAO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Convoco os membros do Conselho de Alimentação Escolar para reunião que será realizada no dia **31 de Agosto de 2017, as 09:00 hs**, na Sala de Reuniões da Secretaria da Educação, localizado na Rodovia Luciano Consoline nº 600 - Jardim de Lucca.

Atenciosamente,

Mônica Flaviana de Almeida Cavallaro
Presidente do CAE
Itatiba-SP

NOTIFICAÇÃO

EDITAL N. 013/2017-SEAF

Processo: 2011.4656
Interessado: JULIANA DA SILVEIRA FRANCO
Assunto: APROVAÇÃO DE PROJETO PARA CONSTRUÇÃO DE RESIDENCIA

Fica o Sra. **JULIANA DA SILVEIRA FRANCO**, portador do CPF Nº 342.355.898-90, conforme processo administrativo supracitado, que tem por objeto Aprovação de Projeto, **NOTIFICADO** sobre a existência de débito de ISSQN a ser pago no valor de R\$ 358,97 (trezentos e cinquenta e oito

reais e noventa e sete centavos), referente a área total construída de 55,59 m² no imóvel de sua propriedade localizado na AVENIDA DORIVAL MANTOVANI, Nº 1283, QUADRA "U", LOTE "15", BAIRRO JD. NOVA ITATIBA (Registro 15590), nos termos do artigo 27 e §§, da Lei Municipal n. 4.618/2013. Fica também Vossa Senhoria notificada que o prazo para regularização é de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital. A não observância ensejará medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis a espécie.

Obs.: Contribuinte Notificado por edital, nos termos do art. 141, Inciso III da Lei Municipal 3.243/99, conforme informações contidas no processo supracitado. Na data do pagamento, o valor devido poderá ser atualizado na forma da legislação.

SEAF, 23 de agosto de 2017.

André Domenici
Auditor Fiscal de Rendas

Adalberto de Lima
Secretário de Finanças

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Convocação 001/17/SSAU para Eleição dos Membros do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba Biênio /01/outubro/2017 a 30/setembro/2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA, Dr. Fábio Luiz Alves, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a eleição para escolha dos membros do Conselho Municipal de Saúde biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019, conforme previsto pela Lei Municipal 3818/05.

Artigo 2º - O processo de eleição dos membros será realizado pela Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Artigo 3º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição: **Presidente:** Sônia Maria Romero; **Demais Membros:** Sebastião José Vendramini; Sonia Roselei de Oliveira e Silva; Júnior Marques; ; Maria Inês Fattori; Adelaide Calixto da Silva, Viviane Rodrigues da Silva Prates, Daniela Nardin Mattiuzzo e Marina Elisabete de Moraes Mendes.

Artigo 4º - Conforme deliberação na 1ª Conferência da Saúde da Mulher de Itatiba o preenchimento das vagas nas eleições do Conselho Municipal de Saúde e Conselhos Locais de Saúde, objeto deste edital, deverão respeitar a indicação de 50% de vagas para mulheres.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Artigo 5º - Ficam convidados através de chamamento público todos os aposentados e pensionistas de Itatiba para a escolha de seus representantes junto ao Conselho Municipal de Saúde de Itatiba a ser realizada no dia 05 de setembro de 2017 às 14hs, no Centro de capacitação Solidária (Antigo Paço Municipal), Rua Quintino Bocaiuva, nº. 380 - Centro - Itatiba SP.

Parágrafo único: Os membros eleitos, Titular e Suplente, deverão entregar os documentos constantes no artigo 13 do presente edital.

Artigo 6º - Ficam convidados através de chamamento público todos os prestadores de serviço da Secretaria Municipal de Saúde, com exceção de Hospitais Filantrópicos, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 15 de setembro de 2017, as 9horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento gestor no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 á 14 de setembro de 2017 das 8h ás 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 7º - Ficam convidados todas as entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos e rurais de Itatiba, para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2017, as 15horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP. a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 á 12 de setembro

de 2017 das 8h ás 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 8º- Ficam convidados todos os movimentos sociais organizados de Itatiba para escolherem seus candidatos para participarem da Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 11 de setembro de 2017, as 15 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP, a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos Usuários no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 á 10 de setembro de 2017 das 8h ás 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 9º- Ficam convidados todos os representantes de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, associações, associações ou conselhos de classe, para escolherem seus candidatos a concorrerem a 01 (uma) vaga como membro representante do segmento dos trabalhadores no Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, biênio 01 de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2019 na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 13 de setembro de 2017, as 15h30min, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP.

Parágrafo único: Os interessados deverão se inscrever no período de 21 de agosto de 2017 á 12 de setembro de 2017 das 8h ás 16h na Sala 21 do Conselho Municipal de Saúde desta Secretaria da Saúde sito à Rua Marcos Dian 365 no Jardim de Lucca, e entregar os documentos constantes no artigo 13º do presente edital.

Artigo 10º - Os candidatos concorrerão ás vagas para o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com as

especificações da Lei nº 3818/05, classificadas a seguir:

Segmento dos usuários:

5 (cinco) representantes dos Conselhos Locais de Saúde : serão candidatos os usuários eleitos e membros indicados dos Conselhos Locais de Saúde;

1 (um) representante de entidades congregadas de sindicatos, centrais sindicais, confederações e federações de trabalhadores urbanos ou rurais: poderão se candidatar usuários inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do segmento dos aposentados e pensionistas: será candidato o usuário indicado através do chamamento anteriormente convocado;

1 (um) representante dos demais segmentos dos movimentos sociais organizados: serão candidatos os usuários inscritos e indicados dos respectivos movimentos sociais organizados;

Segmentos dos trabalhadores:

1 (um) representante de entidades de trabalhadores da área da saúde, associações sindicais, federações, confederações, associações ou conselhos de classe: poderão ser candidatos os trabalhadores inscritos e indicados pelas respectivas entidades;

1 (um) representante do Programa de Saúde da Família: serão candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde do Programa de Saúde da Família;

2 (dois) representantes dos demais funcionários da Secretaria Municipal da Saúde: poderão ser candidatos os trabalhadores eleitos e membros indicados pelos Conselhos Locais de Saúde, com exceção do Programa de Saúde da Família.

Segmentos Prestadores de serviços e Governo Municipal

2 representantes do poder executivo municipal (indicado pelo Gestor);

1 Representante dos Hospitais Filantrópicos ou sem fins Lucrativos conveniados com o SUS (indicação da entidade);

1 Representante de demais serviços de saúde com fins lucrativos e que prestam serviços ao SUS.

Parágrafo 1º: Terão direito a voto na escolha dos membros do Conselho municipal os membros titulares eleitos nos conselhos locais de saúde como representantes dos Usuários e Trabalhadores do SUS, sendo que cada um vota dentro de seu segmento. Restringidas a 01 (um) candidato a vaga por Conselho Local de Saúde, e respeitadas a porcentagem de vagas para 50% sexo masculino e 50% do sexo feminino, conforme deliberação na primeira Conferência Municipal da Saúde da Mulher de Itatiba.

Parágrafo 2º: O candidato a vaga do segmento usuário dos Conselhos Locais junto ao Conselho Municipal de Saúde, deverão ser escolhidos no mesmo dia da eleição dos Conselhos Locais, e preencher uma ficha de indicação de seu nome.

Parágrafo 3º: Os candidatas a vaga do segmento trabalhador junto ao Conselho Municipal de Saúde, serão escolhidos na Assembleia Eleitoral, a ser realizada no dia 22 de setembro de 2017, as 14 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP, conforme artigo 10º do presente edital.

DATA	HORARIO	LOCAL
28/08/17	14h	Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD) Rua Expedicionário dos Brasileiros n. 988 Bairro Brotas
28/08/17	14h	ESF 09e 13 – Centenário “Dr. Euclides Deantoni” Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário
29/08/17	15h	ESF Colina II – Rua Jandira Alves Barbosa de Souza, 75
30/08/17	10h	Centro de Atenção à Criança (CAC) Rua Quintino Bocaiuva, 404
30/08/17	10h	Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II) Travessa Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassaro
30/08/17	14h30 min	ESF 04 e 11 – Ceci Av. Vicente Catalaní, nº 1.555 – Jd. das Nações
31/08/17	15h	ESF 14 - Santa Cruz “Urbano Bezzana” Av. Prudente de Moraes, nº 745 – Vila Santa Cruz
01/09/17	9h	CAISMI-Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher Rua Angelo faccione, 84, Centro-Itatiba SP.
01/09/17	9h	ESF 18 - Jardim Ipê “José Mattiuzzo Rua Luiz Juliani Vidal n. 10 – Jd. Ipê
01/09/10	14h	ESF 15 - Harmonia “Milton Amadeu Parodi” Rua Maria Pinto Palma, nº 15 – Jd. México
04/09/17	14h	Ambulatório Central de Especialidades (ACE) Rua Marcos Dian, nº 365 – Jardim de Lucca
11/09/17	14h	Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) Rua Pompeia, nº 45 – Giardino D’Italia – Itatiba SP.
12/09/17	13h30min	ESF 02 e 03 – Cecap “José Franciscorn” Av. Benedito de G. Camargo, nº 55 – Dr. Luiz Pimenta
12/09/17	14h	Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO) Rua Santo Antonio, n. 642
12/09/17	14h	ESF 17 - Galetto “Dr. Glauco Murulo Mattiuzzo” Rua Fábio Zuaní, 508 Bairro; Jardim Galetto
12/09/17	14h30min	ESF - Porto Seguro Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 – Porto Seguro
12/09/17	15h	U.B.S Cruzeiro “Antonio João Batista Andreatta” Rua Eugênio Joly, nº 21 – Vila Cruzeiro
13/09/17	14h	UBS Central “Irma Padovani Camargo” Rua Prof. Brito, nº 1 Centro ItatibaSP
14/09/17	10h	Centro de Fisioterapia - Benjamin Constant nº 1079 – Centro
14/09/17	14h	ESF 10/16 - San Francisco “José Correia Belo” Rua Mário Vitello n. 180 bairro; San Francisco
14/09/17	8h	U.B.S. Bairro Dos Pires “Dr. Antonio Fernando L. Fornari” Rod. Alkinder Monteiro Junqueira Km. 32
14/09/17	9h	ESF 06, 07 e 10 – San Francisco “Clélio Antonio Relu” Av. Antonio Nardi, nº 260 – Parque San Francisco
15/09/17	14h	UBS – Morro Azul “Eliça Bulgarelli Buzetto” Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n
15/09/17	9h	ESF-05 Zupardo “Dr. João Batista Mattioli” Rua Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo

Artigo 11º - As eleições dos representantes nos segmentos Usuários e Trabalhadores dos Conselhos Locais de Saúde serão realizados no período de 21 de agosto de 2017 a 15 de setembro de 2017, conforme cronograma abaixo.

Artigo 12º - Os trabalhadores do Departamento de Vigilâncias em Saúde, por não possuir conselho Local, poderão eleger um candidato do setor a concorrer a vaga de trabalhador, no item representante dos demais funcionários da saúde, e entregar ficha de na sala 21 do prédio da Secretaria da Saúde, até o dia 03/09/2017.

Artigo 13º - Para validar a inscrição, conforme os artigos 5 a 9, os candidatos deverão apresentar até o dia da eleição do segmento a que pertence no Conselho Municipal de Saúde na sala 21 do prédio da Secretaria da Saúde, os seguintes documentos:

- RG (original e uma cópia);
- Requerimento próprio de inscrição (anexo 1);
- Ata de reunião ou termo de indicação do candidato e do eleitor subscrito pelo segmento/entidade que representa.

Artigo 14º - A eleição dos membros do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2017/2019, segmentos trabalhadores e usuários, será no dia 22 de setembro de 2017, as 14 horas, no Auditório da Secretaria da Saúde de Itatiba sito a Rua Marcos Dian 365-Jardim de Luca, Itatiba SP.

Artigo 15º - O processo eleitoral transcorrerá de acordo com o presente edital 001/17/SSAU e demais comunicados amplamente divulgados em período anterior à eleição.

Itatiba, 17 de agosto de 2017

Dr. Fábio Luiz Alves
Secretário da Saúde

Sônia Maria Romero
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

EXPEDIENTE

Prefeito: Douglas Augusto Pinheiro de Oliveira
Diagramação: Fabio Hercules / Renato H. da Silva Jr
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional Ltda - Eireli (contrato 12/2017)

Vice-Prefeito: José Roberto Fumach; Presidente do Fundo Social de Solidariedade: Mayara Aparecida Oliveira Lopes; Secretário de Finanças: Adalberto de Lima; Secretário de Educação: Anderson Wilker Sanfins; Secretária de Meio Ambiente e Agricultura: Dorothea Antonia Pereira Monteiro; Secretária de Ação Social, Trabalho e Renda: Elizabet Gonçalves Pinheiro Tsumura; Secretário de Saúde: Fabio Luiz Alves; Secretário de Obras e Serviços Públicos: Herminio Geromel Junior; Secretário de Governo: Jeferson Rubens Boava; Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão: João Donizete Maioli; Secretário de Planejamento e Desenvolvimento: Jorge Nicolau; Secretária de Esportes: Karem Miyuki Bando; Secretário de Assuntos Institucionais: Luiz Henrique Monte; Secretário de Administração: Osvaldo Luiz de Oliveira; Secretário de Negócios Jurídicos: Rander Augusto Andrade; Secretário de Cultura e Turismo: Washington Bortolossi.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba-SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

324	Raul Prestes	DEFERIDO	
325	Renata Gonçalves Broco E Silva	DEFERIDO	
326	Renata Scarlet Ambrosio De Brito	DEFERIDO	
327	Renato Henrique Lucas	DEFERIDO	
328	Richard Bassan	DEFERIDO	
329	Rita Cassia Gato Venturine	DEFERIDO	
330	Roberto Leoni Neto	DEFERIDO	
331	Robson Vieira de Souza Pereira	DEFERIDO	
332	Rodolfo Correa Manjolin	DEFERIDO	
333	Rodrigo De Sousa Serafim Da Silva	INDEFERIDO	
334	Rodrigo Oliveira Pereira	DEFERIDO	
335	Solange Cardoso Da Silva	DEFERIDO	
336	Stefani Lima Batistela	DEFERIDO	
337	Sthefany Vadovino De Oliveira	PENDENTE	DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ORIGINAL COM CARIMBO E/OU ASSINATURA
338	Taina Caroline Ferreira Felipe	DEFERIDO	
339	Tainara De Oliveira Miranda	DEFERIDO	
340	Tales Cristina Da Paixão Amador	DEFERIDO	
341	Talis Eduardo Cruz Alves	DEFERIDO	
342	Talissa Lizandra Atique	DEFERIDO	
343	Talita Maria Da Silva	DEFERIDO	
344	Talita Rodrigues	PENDENTE	DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ORIGINAL COM CARIMBO E/OU ASSINATURA
345	Tamires Da Silva Moraes	DEFERIDO	
346	Tamires Sousa Franco	DEFERIDO	
347	Tamoni Aiani Nogueira	DEFERIDO	
348	Tatiane Neves Barbosa	DEFERIDO	
349	Tawany Teresa Oliveira Batista	DEFERIDO	
350	Tayná Lazarini Queiroz	DEFERIDO	
351	Tayná Priscila Duarte Gonçalves	DEFERIDO	
352	Thabata Melina Vaggione	DEFERIDO	
353	Thabata Suelen De Lima Santos	PENDENTE	DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ORIGINAL COM CARIMBO E/OU ASSINATURA
354	Thainá Altarejo Martin	DEFERIDO	
355	Thaina Maira De Souza Barros	DEFERIDO	
356	Thais Massaretto Toledo Lima	DEFERIDO	
357	Thais Medeiros Brandemburgo	DEFERIDO	
358	Thalita De Souza Concenzo	DEFERIDO	
359	Thalles Eduardo Stocco Almeida da Luz	DEFERIDO	
360	Triago Henrique De Lima Mocellin	DEFERIDO	
361	Túlio Paiva Giaretta	DEFERIDO	
362	Valéria De C. M Rosique	DEFERIDO	
363	Vanessa Pereira Zambolin Barbosa	DEFERIDO	
364	Vania de Oliveira	DEFERIDO	
365	Verônica Moraes Da Silva	DEFERIDO	
366	Victoria Golfieri	DEFERIDO	
367	Vinicius Gabriel Silva Rossi	DEFERIDO	
368	Vitor Francisco Stefani	DEFERIDO	
369	Vitor Hugo De Souza Barros	PENDENTE	DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA ORIGINAL COM CARIMBO E/OU ASSINATURA COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA
370	Vitor Pedrucci Dos Santos	DEFERIDO	
371	Vitoria Caroline Carraro	DEFERIDO	
372	Vitoria Roberta Picoli	DEFERIDO	
373	Vitória Veiga	DEFERIDO	
374	Wellington Manoel De Jesus	DEFERIDO	
375	Welly Mayara Ferreira Santos Vieira	DEFERIDO	
376	Wesley Da Silva Barbosa	DEFERIDO	
377	Willian Da Silva Da Costa	DEFERIDO	
378	Wilker Lima De Almeida	DEFERIDO	
379	Willian Donizete Vizenin	DEFERIDO	
380	Yasmin Alves De Oliveira	DEFERIDO	

Atribuição de aulas

A Secretaria da Educação informa:

NÃO teremos Atribuição de aulas na próxima terça-feira, 29 de agosto de 2017.

LEIS

LEI Nº 5.054, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

"Acresce dispositivos à Lei Municipal nº 4.623/2013 – Estatuto do Magistério e Plano de Carreira e Remuneração para os Profissionais da Educação".

Eu, DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 21ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 18 da Lei Municipal nº 4.623, de 23 de dezembro de 2013, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

"Art. 18.

§ 1º. É assegurada a contratação de professor eventual, para atuar em substituição das ausências legais de docentes concursados não superiores a 14 (quatorze) dias por mês.

§ 2º. O professor eventual deverá ter a formação exigida para o emprego que substituirá e perceberá pelo valor da hora-aula trabalhada, sem nenhum vínculo empregatício.

§ 3º. As contratações por período superior a 14 (quatorze) dias serão realizadas mediante contrato de trabalho por prazo determinado, através de processo seletivo simplificado, nos termos da Lei Municipal nº 2.058, de 14 de abril de 1.989 e suas posteriores alterações."

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessárias.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a alínea "a" do inciso V do art. 2º, da Lei Municipal nº 2.058, de 14 de abril de 1989, alterada pela Lei Municipal nº 2.977, de 25 de fevereiro de 1998.

(Lei nº 5.054/17) fls. 02

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 25 de agosto de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.055, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

"Altera a redação do artigo 1º, §3º, da Lei Municipal nº 2.903, de 17 de abril de 1997, que 'Dispõe sobre estágio para estudantes nas repartições públicas municipais, na forma que especifica'.

Eu, DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 21ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 1º, §3º, da Lei Municipal nº 2.903, de 17 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.

§3º Fica limitado em vinte por cento (20%) do total de servidores municipais o número de estudantes estagiários a serem admitidos em todas as áreas de atuação."

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 25 de agosto de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
refeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

LEI Nº 5.056, DE 25 DE AGOSTO DE 2017

"Inclui, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Festa de Nossa Senhora dos Remédios, na forma que especifica."

Eu, DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 21ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 23 de agosto de 2017, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluída, no Calendário Oficial de Eventos do Município, a Festa de Nossa Senhora dos Remédios, anualmente realizada na Fazenda Pereiras, neste Município, na segunda quinzena do mês de agosto.

Art. 2º. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a divulgação do evento.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", em 25 de agosto de 2017.

DOUGLAS AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Itatiba

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

RANDER AUGUSTO ANDRADE
Secretário dos Negócios Jurídicos

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

VENDEDOR TÉCNICO INTERNO
Experiência - Técnico/Superior Mecânica

ESTOQUISTA
Experiência em comércio – Ensino médio completo

AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
Experiência – Ensino médio – Curso

GERENTE DE LOJA
Experiência em comércio – Ensino médio completo

CASAL DE CASEIROS
Experiência em carteira – Ensino Fund. Incompleto

AUXILIAR DE MECÂNICO AGRÍCOLA
Experiência – Ensino médio – CNH A/B

VENDEDOR
Experiência em comércio – Ensino médio completo

SERVIÇOS GERAIS/JARDINAGEM
Experiência – Ensino fundamental – CNH B

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:
2ª a 6ª das 8 às 12h e das 13 às 15h (numero de senhas limitadas)
INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA
2ª a 6ª das 8 às 12 h e das 13h30 às 16h com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Vinte e nove de abril, 35 (anexo ao Mercado Municipal)



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Edital de Convocação nº 15 – Concurso Público nº01/2015

A Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, neste ato representada por seu Presidente, Vereador Flávio Adriano Monte, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso Público nº 01/2015, realizado pela Câmara Municipal de Itatiba, para no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, apresentar-se junto ao departamento de Recursos Humanos da Câmara Municipal, no Palácio 1º de Novembro, localizado na Rua Romeu Augusto Relá, nº 1.100, para apresentar os documentos e habilitações exigidas.

1. DOCUMENTAÇÃO

1.1 Para entrega de documentos, os convocados deverão comparecer no local acima mencionado, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba, no horário das 08h30m às 12h00 e das 14h00 às 16h30m.

1.2 Os convocados deverão apresentar as documentações a seguir especificadas, acondicionadas em envelope contendo a indicação do nome e cargo:

Nome	Cargo	Classificação
Daniilo Ribeiro da Silva	Assistente Legislativo	3º
Bruno Augusto Pires de Camargo	Auxiliar Administrativo	4º
Paula Falcade	Auxiliar Administrativo	5º
Daniela Lima Luz Mendes	Auxiliar Administrativo	6º
Adivair Santana Ramos	Técnico em Gerenciamento de Redes	1º

a) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento

b) Original e uma fotocópia da Certidão de Nascimento dos dependentes legais menores de 18 anos.

c) Original e uma fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 5 anos, se houver dependentes; d) Documento original e 1 (uma) fotocópia da Cédula de Identidade autenticadas em cartório.

e) Original e 1 (uma) fotocópia do CPF/MF autenticadas em cartório.

f) Original e 1 (uma) fotocópia do Título de Eleitor.

g) Original e 1 (uma) fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (Comprovante de votação ou certidão emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral)

h) Original e 1 (uma) fotocópia do Cartão do PIS/PASEP, para os não cadastrados, apresentar Declaração de não cadastrado.

i) Original e 1 (uma) fotocópia da última Declaração de Imposto de Renda ou de Isento.

j) Original e 1 (uma) fotocópia do Certificado de Reservista.

k) Uma via original da Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados, expedida pelo próprio candidato. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes). Com firma reconhecida.

l) Original e 1 (uma) fotocópia do Diploma comprovando a escolaridade e habilitação exigida para o cargo (autenticadas em cartório).

m) 1 (uma) fotocópia do Registro Profissional do Conselho equivalente Autenticadas em cartório.

n) Original da prova de quitação com a Fazenda Pública do Estado de São Paulo;

o) Original do Exame de Capacidade Física e Mental, expedido pelo Médico do Trabalho do Município de Itatiba. (Retirar carta de encaminhamento na Câmara Municipal de Itatiba)

p) Original e 1 (uma) fotocópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.

(Páginas da fotografia e da identificação)

q) Original e 1 (uma) fotocópia do Comprovante de Residência.

s) Duas fotografias 3x4, recente.

r) Originais das Certidões Negativas expedidas pelo cartório de distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca de residência do candidato no Estado de São Paulo ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

s) Original da Certidão Negativa da Justiça Federal

t) Duas originais da Declaração, emitida pelo próprio candidato, informando sobre a existência ou não de investigações criminais, ações cíveis, penais ou Processo Administrativo em que figura como indiciado ou parte (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

u) Uma via original de Declaração, emitida pelo próprio candidato, de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público. (sujeito à comprovação junto aos órgãos competentes), com firma reconhecida em cartório.

v) Uma fotocópia, se possuir, do comprovante de Conta Corrente de Pessoa Física no Banco do Brasil.

2. DA NOMEAÇÃO

2.1 – A nomeação será caracterizada até 10 (dez) dias após o atendimento da convocação, conforme previsto no Edital do Concurso Público 01/2015.

2.2 - O não comparecimento dos convocados no prazo indicado no item 1.1., implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Câmara Municipal de Itatiba convocar o(s) imediatamente posterior (es), obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete da presidência, 24 de agosto de 2017

FLÁVIO ADRIANO MONTE
Presidente da Câmara Municipal

Proposituras encaminhadas na Sessão Ordinária realizada em 23/08/2017

Indicação Nº 1983/2017

Autoria: ANDRÉ RICARDO DE LIMA
Assunto: Solicito manutenção do prédio da EMEB Maria Mercedes de Araújo,

Indicação Nº 1982/2017

Autoria: ANDRÉ RICARDO DE LIMA
Assunto: Solicito a Manutenção na UBS Urbano Benzana Santa Cruz encontra se com infiltrações em vários pontos do com aspecto muito ruim.

Indicação Nº 1981/2017

Autoria: ANDRÉ RICARDO DE LIMA
Assunto: Solicito a manutenção e ampliação da UBS Cruzeiro.

Indicação Nº 1980/2017

Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a retirada da carcaça de um carro modeloVariant amarela na Rua Edson de Moraes, Bairro Colina 2, como especifica.

Indicação Nº 1979/2017

Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: solicita a colocação de travessia elevada na Avenida Eloy Argemiro Carniato na altura do nº 1920 em frente ao templo da igreja ICPB no Bairro do Cepac, como especifica.

Indicação Nº 1978/2017

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal que realize a notificação do proprietário do terreno existente na Rua Fábio Zuiani entre os nº. 174 e 236, para que feche o mesmo, conforme especifique.

Indicação Nº 1977/2017

Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita a implantação de placa "Proibido jogar lixo e entulho", para coibir o descarte irregular, na Rua Arthur Mantovani, no Parque São Francisco, conforme especifica.

Indicação Nº 1976/2017

Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicito ao Senhor Prefeito Municipal, que determine ao setor competente, a realização da operação tapa buraco na Avenida Marcelo Gevásio Dian, próximo ao número 136, no Loteamento Itatiba Park, conforme especifica.

Indicação Nº 1975/2017

Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, providências para a remoção de um veículo abandonado na rua Francisco Caride próximo do Lava Rápido Bob Esponja, Jd de Luca.

Indicação Nº 1974/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua José Benedito Franco Penteado, altura do nº 277, no Loteamento Central Park I, conforme especifica.

Indicação Nº 1973/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Avenida Santo Bredariol, em frente ao Colégio Educativa, no Loteamento Giardino D'Itália, conforme especifica.

Indicação Nº 1972/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Avenida José Soave, altura do nº 155, no Jardim Ester, conforme especifica.

Indicação Nº 1971/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES

Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Santo Antônio, altura do nº 2521, no Jardim Esplanada, conforme especifica.

Indicação Nº 1970/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Rua Luiza Ambrósio Ulhani, altura do nº 11, no Jardim Ester, conforme especifica.

Indicação Nº 1969/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Avenida Marechal Castelo Branco, na rotatória – em frente à estátua do Paulo Abreu, no Jardim da Luz, conforme especifica.

Indicação Nº 1968/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita estudos para a implantação de uma rotatória, no final da Avenida Filomena Zupardo e no início da Rua Angelina Zupardo, no Jardim Santa Filomena, conforme especifica.

Indicação Nº 1967/2017

Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita a implantação de lombada, na Avenida Francisco Assis de Castro, altura do nº 345, no Jardim Arizona, conforme especifica.

Indicação Nº 1966/2017

Autoria: EVAIR PJOVESANA
Assunto: Solicita pavimentação asfáltica na Rua Lúcia Bredariol Gava no Jardim Nova América

Indicação Nº 1965/2017

Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a Operação Tapa Buraco em toda a extensão da rua Jovino Antônio Santana no Bairro San Francisco

Indicação Nº 1964/2017

Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buracos na Rua Ângelo Geremel, no Bairro San Francisco, conforme especifica.

Indicação Nº 1963/2017

Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita a execução de serviço de tapa-buraco, na Av. da Saudade, altura do nº 643, conforme especifica.

Indicação Nº 1962/2017

Autoria: WILLIAN JOSÉ DA SILVA SOARES
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que proceda a retirada de um carro, modelo Marea Azul, marca Fiat, abandonado na rua Edson de Moraes, em frente ao número 226, bairro Colina 2, conforme especifica.

Indicação Nº 1961/2017

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a operação tapa buracos na Estrada Municipal João Bulgarelli no Bairro Morro Azul, conforme esclarece.

Indicação Nº 1960/2017

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita limpeza e manutenção da Praça Joaquim de Toledo Piza e Quadra Poliesportiva localizada na Rua Abraão Jorge, Bairro Cidade Jardim conforme esclarece.

Indicação Nº 1959/2017

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de limpeza do mato lateral e execução de operação tapa-buracos na Estrada Municipal Domingos Stoco, conforme esclarece.

Indicação Nº 1958/2017

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a execução de limpeza de lixos e entulhos em local que especifica na Estrada Municipal Domingos Stoco, no Bairro

do Morro (Palmeirinha) conforme esclarece.

Indicação Nº 1957/2017

Autoria: AILTON ANTONIO FUMACHI
Assunto: Solicita a melhorias na camada asfáltica e execução de limpeza do mato lateral na Vicinal Adolpho Pecorari (Itatiba-Valinhas) conforme esclarece.

Indicação Nº 1956/2017

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, a execução de pintura de sinalização de solo na Rua Rodrigo Rodrigues, nº 45 em frente à CEMEI "PROFª MARIA HELENA PENSADO BIANCHI", no Bairro Terra Nova, conforme especifica.

Indicação Nº 1955/2017

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal, estudos para implantação de travessia elevada na Rua Prudente de Moraes, em frente ao nº 45, Centro, com urgência, conforme especifica.

Indicação Nº 1954/2017

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Reitero e Solicito ao Sr. Prefeito Municipal, providenciar melhorias, limpeza geral, colocação de lixeiras e revitalização da Praça José Chaves, na Rua Antonio José Segatto, em frente aos nºs 11 e 09 no Bairro Jardim Harmonia, conforme especifica.

Indicação Nº 1953/2017

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Rua Atílio Lanfranchi, em frente ao nº 153, no Bairro Loteamento Bela Vista, conforme especifica.

Indicação Nº 1952/2017

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Rua Angelo Geremel, em frente aos nºs 181 e 335, no Bairro São Francisco, conforme especifica.

Indicação Nº 1951/2017

Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal que proceda uma Operação Tapa Buracos na Avenida Brasília, em frente ao nº 442, no Bairro Jardim Ipê, conforme especifica.

Indicação Nº 1950/2017

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, que realize uma vistoria na viela que liga a Rua Antônio Waldomiro Marquize com a Rua Antônio Ricardo Berti, casa ao lado do nº. 56, está soltando água de máquina de lavar diretamente na Rua, conforme especifica.

Indicação Nº 1949/2017

Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, manutenção no esgoto que está com vazamento na calçada da unidade do PSF 16 San Francisco II, localizado na Rua Mario Vitelo, parque San Francisco, conforme especifica.

Indicação Nº 1948/2017

Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal, a manutenção geral do Centro Esportivo NR "Abramo Delforno" (Nosso Teto), localizado na Rua César Lanfranchi s/nº, no Núcleo Residencial Abramo Delforno, conforme especifica.

Indicação Nº 1947/2017

Autoria: RAFAEL LUCAS ROSSI
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos para a implantação da Feira Livre do Produtor Rural, na forma que especifica.

Indicação Nº 1946/2017



Atos Oficiais da Câmara Municipal

Autoria: RAFAEL LUCAS ROSSI
Assunto: Solicita ao sr. Prefeito Municipal estudos sobre a possibilidade de execução de reparação de buracos na Rua Antonio Franciscone, conforme especifica.

Indicação Nº 1945/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos visando a possibilidade de transformar em mão única a Rua João Franco de Camargo, no bairro Jardim Virgínia, conforme especifica.

Indicação Nº 1944/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Sr. Prefeito Municipal para que notifique proprietário do imóvel a executar calçada na Rua Eugênio Ulhano, em frente ao nº. 20 - Jardim Virgínia, conforme especifica.

Indicação Nº 1943/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de travessia elevada na Rua Eugênio Ulhano, em frente ao nº. 89 - Jardim Virgínia.

Indicação Nº 1942/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal estudos para implantação de travessia elevada na Rua Assad Antônio Nazar, em frente ao nº. 340- Jardim Virgínia.

Requerimento Nº 471/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que execute operação de camada asfáltica, na Rua Santo Antônio, altura do nº 1664, no Jardim Esplanada, conforme especifica.

Requerimento Nº 470/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, que execute operação de camada asfáltica, na Rua Francisco José de Oliveira, altura do nº 74, na Vila Centenário, conforme especifica.

Requerimento Nº 469/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita à CPFL - Companhia Paulista de Força e Luz, a remoção de um poste na Rua José Berto, altura do nº 211, no Jardim Nardin, em local que especifica.

Requerimento Nº 468/2017
Autoria: EVAIR PIOVESANA
Assunto: Solicita a CPFL instalação de iluminação pública na Rua Lúcia Bredariol Gava, jardim Noa América

Requerimento Nº 467/2017
Autoria: EVAIR PIOVESANA
Assunto: Solicita à SABESP instalação de galerias, água e esgoto na Rua Lúcia Bredariol Gava no Jardim Nova América.

Requerimento Nº 466/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Solicita à SABESP a manutenção na rede de água e esgoto na Rua Expedicionários Brasileiros, em frente ao nº 1008, no Bairro Vila Brasileira, conforme especifica.

Requerimento Nº 483/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita informações da Prefeitura Municipal de Itatiba sobre procedimentos de fiscalização na estrada do Chamonix, conforme especifica.

Requerimento Nº 482/2017
Autoria: ALBERTO HIROSHI BANDO
Assunto: Solicita à Vivo providências sobre a retirada de poste de energia elétrica de madeira da Rua Romeu A. Rel, na altura do número 1030, conforme especifica.

Requerimento Nº 481/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações sobre a implantação da Nova Rodoviária Municipal, conforme especifica.

Requerimento Nº 480/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita ao Senhor Prefeito Municipal informações, conforme especifica.

Requerimento Nº 479/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicita informações à Empresa Vida Assessoria Assistência Médica, conforme especifica.

Requerimento Nº 478/2017
Autoria: THOMAS ANTONIO CAPELETO DE OLIVEIRA
Assunto: Solicito à CPFL - Companhia de Força e Luz, a instalação de iluminação pública no Residencial 'Getúlio Luvison' até o acesso ao Jardim das Nações, conforme especifica.

Requerimento Nº 477/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP) em regime de urgência, que tape o buraco localizado na Rua Jamaica, em frente ao número 31, no bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Requerimento Nº 476/2017
Autoria: EDUARDO PEDROSO
Assunto: Solicita a Companhia Paulista de Força e Luz (CPFL), que realize a poda de árvore na Rua Argentina, em frente ao número 103, no bairro Jardim das Nações, conforme especifica.

Requerimento Nº 475/2017
Autoria: JOSÉ ROBERTO ALVES FEITOSA
Assunto: Solicita a CPFL (Companhia Paulista de Força e Luz), a manutenção dos Transformadores na Rua Cavaleiro José Ferrari, no Bairro Jardim América, conforme especifica.

Requerimento Nº 474/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita informações à TCI - Transporte Coletivo de Itatiba, referente a quais pontos de ônibus que são responsabilidade pertencentes à Prefeitura Municipal de Itatiba.

Requerimento Nº 473/2017
Autoria: SERGIO LUIS RODRIGUES
Assunto: Solicita informações à TCI - Transporte Coletivo de Itatiba, referente a linha de ônibus no Jardim Ester.

Moção Nº 120/2017
Autoria: DEBORAH CASSIA DE OLIVEIRA
Assunto: Congratulações a toda equipe de Supino que participou do Campeonato Brasileiro de Supino, realizado na cidade de Praia Grande.

Moção Nº 119/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Congratulações à A.E.R. (Associação Esportiva e Recreativa) Palmeirinha pelo espaço cedido para realização da festa em prol à Rede de Combate ao Câncer de Itatiba, nos dias 19 e 20 de agosto de 2017 no Campo do Palmeirinha.

Moção Nº 118/2017
Autoria: BENEDITO DONIZETTI ROMANIN
Assunto: Congratulações à Rede de Voluntárias de Combate ao Câncer de Itatiba, pela festa realizada nos dias 19 e 20 de agosto de 2017 no Campo do Palmeirinha.



A Prefeitura de Itatiba solicita aos proprietários de terrenos baldios que procedam a limpeza dos seus terrenos, mantendo-os limpos, capinados e isentos de materiais nocivos à saúde e a coletividade sob pena de multa.

O terreno mal cuidado, com mato alto e sem fechamento adequado é um atrativo para o descarte irregular de lixo e entulho, queimadas por "incendiários", esconderijo para animais perigosos (aranhas, cobras, escorpião e mosquitos), entre outros.

EVITE PROBLEMAS MANTENDO O SEU TERRENO LIMPO!

- Faça o fechamento do seu lote (consulte a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura ou a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento para orientação sobre o fechamento adequado);
- Faça CAPINAÇÃO periódica, mantendo a vegetação rasteira (mato, grama, capim) abaixo de 30 cm, retirando todo o material roçado e qualquer material inservível (lixo, entulho);
- Nunca utilize fogo para limpeza do terreno: é crime!
- Nunca corte uma árvore sem consultar a Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura.

VALORES DAS MULTAS:

- Falta de limpeza do terreno - 1ª multa: R\$401,33. Reincidência: R\$802,66;
- Utilizar fogo para limpeza ou facilitar a ocorrência de queimadas: R\$802,67 (esse é o valor mínimo, pode ser maior se área queimada ultrapassar 300m²);
- Corte de árvore sem autorização: R\$701,96